

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatuba
CONTRATADA: Organização Social João Marchesi
ENTIDADE GERENCIADA (*): UPA - ESF's
CNPJ: 00.033.940/0001-87
ENDERECO E CEP: Avenida Maranhão, 451 CEP: 11660-690.
RESPONSÁVEL(S) PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL: Mário Cezar de Souza
CPF: 708.733.996-68
OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO: Gestão da Rede Assistencial Saúde
EXERCÍCIO: JULHO/2020
ORIGEM DOS RECURSOS (1): FEDERAL - C/C 130056147 - Projeto Dengue/2020

Documento	Data	Vigência	Valor (R\$)
Contrato de Gestão nº 01/2016	20/02/2016	20/02/2017	R\$ 26.311.525,08
Termo Aditivo nº 01/2016	31/10/2016	20/02/2017	R\$ 1.139.225,00
Termo Aditivo nº 02/2016	20/12/2016	20/02/2017	R\$ 673.745,82
Termo Aditivo nº 03/2017	20/02/2017	21/04/2017	R\$ 4.907.302,32
Termo Aditivo nº 04/2017	21/02/2017	05/03/2017	R\$ 132.399,83
Termo Aditivo nº 05/2017	20/03/2017	21/04/2017	R\$ 56.050,00
Termo Aditivo nº 06/2017	22/04/2017	22/06/2017	R\$ 5.493.728,00
Termo Aditivo nº 07/2017	22/06/2017	20/10/2017	R\$ 10.987.556,00
Termo Aditivo nº 08/2017	21/10/2017	17/02/2018	R\$ 11.530.685,20
Termo Aditivo nº 09/2017	20/12/2017	17/02/2018	R\$ 601.163,29
Termo Aditivo nº 10/2018	19/02/2018	17/02/2019	R\$ 39.580.506,36
Termo Aditivo nº 11/2018	20/04/2018	17/02/2019	R\$ 6.044.916,00
Termo Aditivo nº 12/2018	21/12/2018	03/02/2019	R\$ 1.127.921,01
Termo Aditivo nº 13/2019	18/02/2019	16/08/2019	R\$ 23.417.202,78
Termo Aditivo nº 14/2019	17/05/2019	17/07/2019	R\$ 780.340,00
Termo Aditivo nº 15/2019	17/08/2019	16/02/2020	R\$ 23.417.202,78
Termo Aditivo nº 16/2019	09/12/2019	18/03/2020	R\$ 3.599.389,02
Termo Aditivo nº 17/2020	19/03/2020	18/07/2020	R\$ 2.970.852,75
Termo Aditivo nº 18/2020	19/03/2020	18/02/2021	R\$ 27.145.000,00
Termo Aditivo nº 19/2020	01/06/2020	30/09/2020	R\$ 754.000,00
Termo Aditivo nº 20/2020	03/07/2020	18/07/2020	-
Termo Aditivo nº 21/2020	16/07/2020	01/09/2020	-

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE	VALORES PREVISTOS	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS
05/06/2020	742.713,19		Ordem de Pagamento 10661/2020	R\$ 742.713,19
05/07/2020	742.713,19	06/07/2020	Ordem de Pagamento 10662/2020	R\$ 742.713,19
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL				
TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS - DÉBITO PARA CONTA SANTANDER MUNICIPAL 206-4				
TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS - CRÉDITO DA CONTA SANTANDER MUNICIPAL 206-4				
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				

- (1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
 (2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
 (3) Receitas com estacionamento, alugueis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Organização Social João Marchesi vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício JULHO/2020 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DA DESPESA PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos humanos (6)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Medicamentos	R\$ 0,00	R\$ 14.802,13	R\$ 0,00	R\$ 14.802,13	R\$ 0,00
Material médico e hospitalar (*)	R\$ 0,00	R\$ 9.158,60	R\$ 0,00	R\$ 9.158,60	R\$ 0,00
Gêneros alimentícios	R\$ 2.256,64	R\$ 0,00	R\$ 2.256,64	R\$ 2.256,64	R\$ 0,00
Outros materiais de consumo	R\$ 5.434,50	R\$ 0,00	R\$ 5.434,50	R\$ 5.434,50	R\$ 0,00
Serviços médicos (*)	R\$ 0,00	R\$ 297.585,15	R\$ 0,00	R\$ 297.585,15	R\$ 0,00
Outros serviços de terceiros	R\$ 0,00	R\$ 2.082,24	R\$ 0,00	R\$ 2.082,24	R\$ 0,00
Locação de imóveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Locações diversas	R\$ 0,00	R\$ 3.263,45	R\$ 0,00	R\$ 3.263,45	R\$ 0,00
Utilidades públicas (7)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Combustível	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bens e materiais permanentes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Obras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas financeiras e bancárias	R\$ 3,24	R\$ 128,37	R\$ 3,24	R\$ 131,61	R\$ 0,00
Outras despesas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 7.694,38	R\$ 287.460,94	R\$ 7.694,38	R\$ 295.155,32	R\$ 0,00

- (4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
 (5) Salários, encargos e benefícios.
 (6) Autônomos e pessoa jurídica.
 (7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.
 (8) No rol exemplificativo inclui também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.
 (9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.
 (*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 295.676,93
(I) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+J)	R\$ 295.155,32
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	R\$ 521,61
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ORGAO PÚBLICO	R\$ 0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	R\$ 521,61
Pagamento de Multas	R\$ 80,24
Saldo Investimento	R\$ 431,37
Saldo Conta Corrente	R\$ 0,00
SALDO MUNICIPAL PV JULHO/2020	R\$ 431,37


NOTA EXPLICATIVA:

Na elaboração da presente prestação de contas destacamos um ponto a ser justificado:

- 1) - Pagamento de encargos moratórios no valor de R\$ 17,06 - DESPESA FINANCEIRA E BANCARIA - JUROS ADIANTAMENTO A DEPOSITANTES PERÍODO: 01/07 A 15/07/20
 2) - Pagamento de encargos moratórios no valor de R\$ 73,18 - DESPESA FINANCEIRA E BANCARIA - MULTA MORATORIA - ATRASO PERÍODO: 01/07 A 15/07/20

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, oneroso ao Orçamento Público Contratante.

Caraguatuba,



 Mário Cezar de Souza
 Gerente Geral
 RG 2.159.962-47 / CPF: 708.733.996-68

0007